



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Fls N° _____

Proc N° 11.05.001/2020

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 11.05.001/2020**, no processo de **CRENCIAMENTO**, o Ato de designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PORTARIA Nº. 060/2020 de 29 de abril de 2020**.

Morros - MA, em 20 de Maio de 2020.


Francisco Diego Soares da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Fls N° _____
Proc N° 11.05.001/2020

PORTARIA N° 060/2020 – GP.PMB

Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do
Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

I – Designar FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA, CPF n°
047.423.843-18, função CHEFE DE GABINETE, LUCIDALVA CARVALHO DOS
SANTOS, CPF n° 03797760302, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA e JANICE
DINIZ SILVA BARROS, CPF n° 919.130.393-15, Cargo: AOSD – AUXILIAR
OPERACIONAL DE SERVIÇOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a
Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei n° 8.666/1993.

II – Fica designada para secretariar os trabalhos LUCIDALVA
CARVALHO DOS SANTOS.

III – Fica designado o Pregoeiro GUSTAVO SANTOS MEDEIROS, CPF
n° 600.341.463-42, Cargo: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, para
substituir qualquer dos membros desta Comissão, em sua ausência ou impedimento.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as
disposições em contrário.



Fis Nº _____
Proc Nº 18.05.001/2020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros, Estado do Maranhão, em
29 de abril de 2020.


SIDRACK SANTOS FEITOSA
Prefeito Municipal

Fls N° _____

Proc N° 11.05.001/2020



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder
Executivo



SUMÁRIO

PORTARIA

Gabinete do Prefeito 1

PORTARIA

PORTARIA N ° 060/2020 – GP.PMB. Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas. **R E S O L V E:** I – Designar FRANCISCO DIEGO SOARES DA SILVA, CPF n° 047.423.843-18, função CHEFE DE GABINETE, LUCIDALVA CARVALHO DOS SANTOS, CPF n° 03797760302, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVA e JANICE DINIZ SILVA BARROS, CPF n° 919.130.393-15, Cargo: AOSD – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei n° 8.666/1993. II – Fica designada para secretariar os trabalhos LUCIDALVA CARVALHO DOS SANTOS. III – Fica designado o Pregoeiro GUSTAVO SANTOS MEDEIROS, CPF n° 600.341.463-42, Cargo: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, para substituir qualquer dos membros desta Comissão, em sua ausência ou impedimento. IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. **Gabinete do Prefeito Municipal de Morros, Estado do Maranhão, em 29 de abril de 2020.** SIDRACK SANTOS FEITOSA. Prefeito Municipal.

Estado do Maranhão
Município de Morros

Fls N° _____
Proc N° 11.05.005/2020

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Caderno Geral do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr. Paulo Ramos, s/n°, Centro, Morros – MA – 65.160-00
edom@morros.ma.gov.br

Sidrack Santos Feitosa
Prefeito

Jéssica Araújo da Silva
Coordenadora do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98494-8832